

Jenzalez pela Conferencia realizada na
 Casa Municipal de Pompeia; 53/70 do Sr.
 Arnaldo Cassaro, conj. com a Sr^a Thie-
 ra Ahiyama; Reg^{to} 54/70 do Sr. Carmo Luis
 J. Dofente conj. c/ os autorizados do Sesi,
 Clud. do Ver. Heinego Gregorio sob reg^{to}: 38/70
 solicitando do Sr. Prefeito eurg o e um pro-
 jeto foi apresentado o e im p^{to} e taxas as
 insustentáveis que se instalarem no principio,
 39/70 que solicita do Sr. Prefeito construção
 de um portão na escola do bairro Nyon e Alle-
 que da principio; 40/70 que solicita reparos
 na estrada que se encontra a Fazenda
 Central. A seguir passa-se a Ordem do Dia.
 Após vários debates foi aprovado reg^{to} do
 Vereador Carmo Luis J. Dofente propondo
 o adiamento da discussão e votação do projeto
 de Resolução 31/70 que altera o Regimento do
 termo pr 5 sessões, contra os votos da boma-
 copla da Arena. Na próxima sessão a
 tratar o Sr. Presidente encaminha a presente
 sessão e para encerrar, Valommar
 Sessa, Diretor da Secretaria Lami a pre-
 sente Ata que vai assinada pela Mesa.

(Assinatura)
 Valommar Sessa

Ata da 26^a Sessão Ordinária, da 2^a Sessão
 Legislativa, da 6^a Legislatura, da Câmara
 Municipal de Pompeia, realizada no dia
 28 de Setembro de 1970.

Aos 28 de Setembro de 1970, às 20 horas
 na sala das sessões, em o Edifício J.C. Vieira,

realizou-se a 26ª Sessão Ordinária sob a pre-
sidência do Sr. Giro Alveda e sustentada pelo
Sr. Manoel Carlos Corrêa e Edmundo A. Simões.
Feita a chamada verificou-se a presença
dos seguintes Srs. Vereadores: Giro Alveda, Edmundo
A. Simões, Manoel Carlos Corrêa, Domingos J. Aguiar,
Carneiro J. Walsen, Nestor de Barros, Jorge
Lima, Manoel C. e Silva, Manoel Blun-
reli. O Sr. Manoel Carlos Corrêa, Sr. Presi-
dente declara aberta a presente sessão e co-
municou que deixa de ser lida a ata an-
terior por não estar lavrada. O seguinte passa-
ra a leitura do expediente: Reg. 55/70
do Sr. Manoel Blunreli solicitando
licença até 31/12/70. Aprovado. Projeto lei
28/70 do Sr. Giro Alveda declarando de
utilidade pública a Santa Casa de
Pampira. Projeto lei 29/70 do Sr. Presi-
dente sobre o Orçamento do Município
1971. As Comissões, Aud. 41/70 do Sr. Ma-
noel Carlos Corrêa sol. reparos no comp. de
futebol de Paulópolis. O seguinte passa-
ra a Ordem do Dia. Entra em 1ª disc. o Pro-
jeto de Resolução 3/70 que autoriza assina-
mento e/o Jornal A Época para publi-
cação de atos e Ofícios da Câmara. Com-
palavra o Ver. Manoel C. e Silva que nome-
da bancada da Arena protestou muito
uma vez contra a bancada da situa-
ção que vem seguindo ante cerceamento
dos direitos da oposição em emitir pareceres
em projetos de lei. Que é a situação do
Jornal A Época, o mesmo não está regula-

rizado, de acordo com a nova lei da impren-
 sa, isto porque, seu redator não é filiado a
 Associação Paulista de Imprensa, citando co-
 mo exemplo da irregularidade uma de-
 claração publicada no jornal O Estado de
 S. Paulo, contra certos artigos da baixada
 sanitária, principalmente contra certos pro-
 fissionais que continuam em suas
 situações irregulares perante a Associa-
 ção Paulista e Brasileira de Imprensa.
 Declarou mais que o jornal não está fun-
 cionando normalmente. Em aparte o
 vereador Henrique Gregório declarou que
 não se sentia culpado o o vereador
 não emitir parecer, uma vez que, segun-
 do informações da Diretoria desta Casa,
 o redator solicitou que o presente projeto
 fosse enviado a outro membro para
 emitir parecer, e que, na realidade e
 assim ao Ver. Celso Luís J. D. Senter e
 como este, afirmou que, na irregularidade
 de redator do Jornal A Época estava im-
 pedido de emitir o seu parecer solicitou
 a indicação de outro membro, e que, de
 acordo com o despacho do Sr. Presidente, foi
 indicado o vereador Juiz Baracat para
 relatar referido projeto de Resolução. Com
 a palavra, o Ver. Celso Luís J. D. Senter pro-
 testou contra a atitude do líder da Arena,
 uma vez que, mesmo por intermédio do Sr.
 Walofumar Sisco, Diretor desta Casa, houve
 bem melhor de emitir o competente pa-
 rer, fazendo com que o Sr. Presidente e no-

unhasse o sr. Tufic Baracat para substituí-lo, por ter-se considerado impedido de relatar o projeto de resolução em questão, uma vez que, é o Redator do Jornal A Época e que, o projeto está definitivamente em ordem, isto porque a maioria dos membros da Comissão de Justiça e Finanças subscrevem o parecer. Continuando disse que o jornal A Época não é clandestino porque circula normalmente e está registrado no Cartório do Registro. Disse mais que o Jornal A Época apenas não está de acordo com a nova lei de imprensa, assim como 99% da imprensa interiorana, não só de S. Paulo, como também de todo o Brasil não está regularizada perante a Associação Brasileira de Imprensa e com o Ministério do Trabalho e que, conferindo suas palavras com o discurso do Tenente Lino de Moraes do M. H. B. que solicitou do sr. Presidente da República não aplicar a nova lei da imprensa e que a própria associação não está ligando para esta parte, isto porque serão fechados todos os jornais do Brasil. Com aparte o Vereador Victor de Barros solicitou do orador se era verdadeiro o que é sócio do jornal. Respondeu o orador disse que, não é sócio do jornal, apenas o mesmo, é impresso na Orgão e deixou de emitir parecer porque julga-se impedido, uma vez que é relator do referido jornal. Com as palavras o Ver. Jorge Tumbia

Também protestou, uma vez que, na qualidade
 de membro da Arena e membro das Comissões,
 não foi ouvido, fure seus direitos reservados
 pelos membros do M. D. B. Em aparte o Ver.
 Carmelino J. Dolente disse que, considerando
 o presente projeto e o parecer legal, isto porque
 os mesmos vêm assumindo pela maioria
 dos membros das Comissões e tanto é verdade
 de que, quando um membro pertencente ao
 extinto PSD, fazia-se política mas com
 as que também hoje a Arena não tem
 direito de reclamar. Em aparte o Ver. Dr.
 Uiraponges Gregório disse que, como presidente
 das Comissões, tem regularmente distri-
 buído os projetos aos membros das Comissões
 mas, que, infelizmente não tem recebido
 do apoio dos mesmos e fez um apelo para
 que de uma vez por todas dê-se acabo
 com essa polêmica na Câmara. Continuando
 o Ver. Jorge Távora disse que, mais uma
 vez declarou que não deu parecer sobre
 projeto e os demais não se sumiram por-
 que não os receberam. Pela ordem o Ver.
 Arnaldo C. e Silva requerer fosse a vota-
 ção nominal. Submetido a votação
 geraram-se a aprovação. Procedida a cha-
 mada verificou-se que o Ver. Arnaldo C. e Si-
 lva, Nelson de Barros, Jorge Távora e Majorano
 Clivarelli responderam Não, pela rejeição
 e o Carmelino J. Dolente, Uiraponges Gregório, Ed-
 mundo A. Simões e Manoel do Carmo respu-
 deram Sim, pela aprovação do projeto. Fimen-
 do empate o Sr. Presidente desempatou

aprovado ao projeto, sendo aprovado por
5 a 4 votos. Nada mais havendo a tratar
foi encerrada a presente sessão e para
ocorrer em Valpurga Sessão Plena for
da Câmara Municipal presente Ata que
vai assinada pela Mesa.

Camé
Mauricio

Ata da 27ª Sessão Ordinária, da 2ª
Sessão Legislativa, da 6ª Legisla-tura
da Câmara Municipal de Pompeia
realizada no dia 5 de Outubro de 1970.
Em 5 de Outubro de 1970, às 20 horas,
na Sala das Sessões, em o Edifício J. C. Vi-
ra, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária
sob a presidência do Sr. Mauro Jansen
e compareceram pelos Srs. Nivaldo Cassaro
e Edmundo A. Simões. Tinha a palavra a
verificar-se a presença dos seguintes rs.
vereadores: Mauro Jansen, Nivaldo Cassaro,
Edmundo A. Simões, Gival C. e Silva, Jorge
Jansen, Carmelino J. Walsenfer, Jozef
Teixeira Baracat e Agostinho de Barros. Nenhum
vereador legal o Sr. Presidente declara a-
bsta a presente sessão. Pelo Secretário e-
liou a Ata anterior e aprovada para seguir
passa-se a leitura do expediente. Comunica-
do do Vereador Teixeira Baracat justificando
sua falta da última sessão. Aprovado
Req.º 56/70 do Sr. Teixeira Baracat, solicitando
do um voto de pesar pelo falecimento do presi-
dente do Egrégio Jornal Abel Masser. A-